



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 058 / 2023

Dispõe sobre a municipalização da travessa localizada no Bairro Cruz Pequena, com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda.

Excelentíssimo Senhor

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, formulo o presente para solicitar a Vossa Excelência a inclusão na pauta dessa respeitável Casa de Leis, do Projeto de Lei que *dispõe sobre a municipalização da travessa localizada no Bairro Cruz Pequena, com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda.*

O referido acesso, com início na Estrada Municipal Jesus Antonio de Miranda, possui aproximadamente 340,00 metros, com largura transversal variando entre 4,80m e 6,90m, e conforme informação do setor responsável o estado de conservação é regular e não há no local nenhuma porteira ou qualquer outro obstáculo que impeça o livre trânsito, sendo que 12 (doze) propriedades tem acesso por essa via.

Diante da análise do Departamento de Regularização Fundiária foi verificado que se trata de municipalização de uma travessa, desta forma suas dimensões atuais seriam suficientes, não demandando nenhuma alteração física.

Por outro lado, cabe destacar que a via em questão já é pública pelo instituto da afetação, vale dizer, o bem imóvel incorporou-se ao uso e gozo da comunidade local e da população que eventualmente transita pelo local. Segundo relatos obtidos com moradores, esse acesso já é utilizado há mais de 50 anos.

Assim sendo, verifica-se que a municipalização da referida via, leia-se, já incorporada ao sistema viário público, bem como a condição de ser bem de uso comum do povo por afetação, é notoriamente possível, assim como se faz útil aos moradores daquela região.

A municipalização dessa via possibilitará a implantação de benfeitorias que trarão uma melhor qualidade de vida para os moradores, sendo importante para que a Concessionária de Água e Esgoto – SABESP possa executar as obras de infraestrutura necessárias para um futuro projeto de regularização fundiária do Bairro.



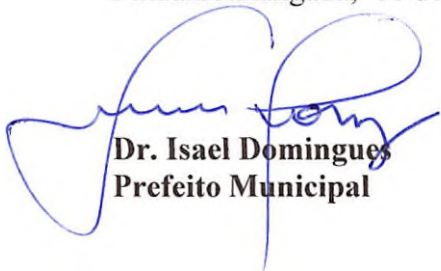
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Seguem anexas: imagem do Google Earth do ano de 2013 e do croqui indicando a extensão da referida travessa, bem como fotos do local.

Portanto, Senhor Presidente, considerando tratar-se de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto, razão pela qual invocamos os dispositivos Regimentais e aqueles constantes na Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 44, a fim de que a votação seja realizada em caráter de urgência, no menor tempo possível.

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2023.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº / 2023

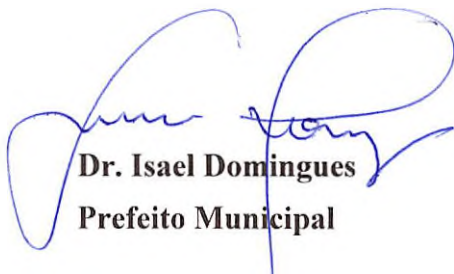
Dispõe sobre a municipalização da travessa localizada no Bairro Cruz Pequena, com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

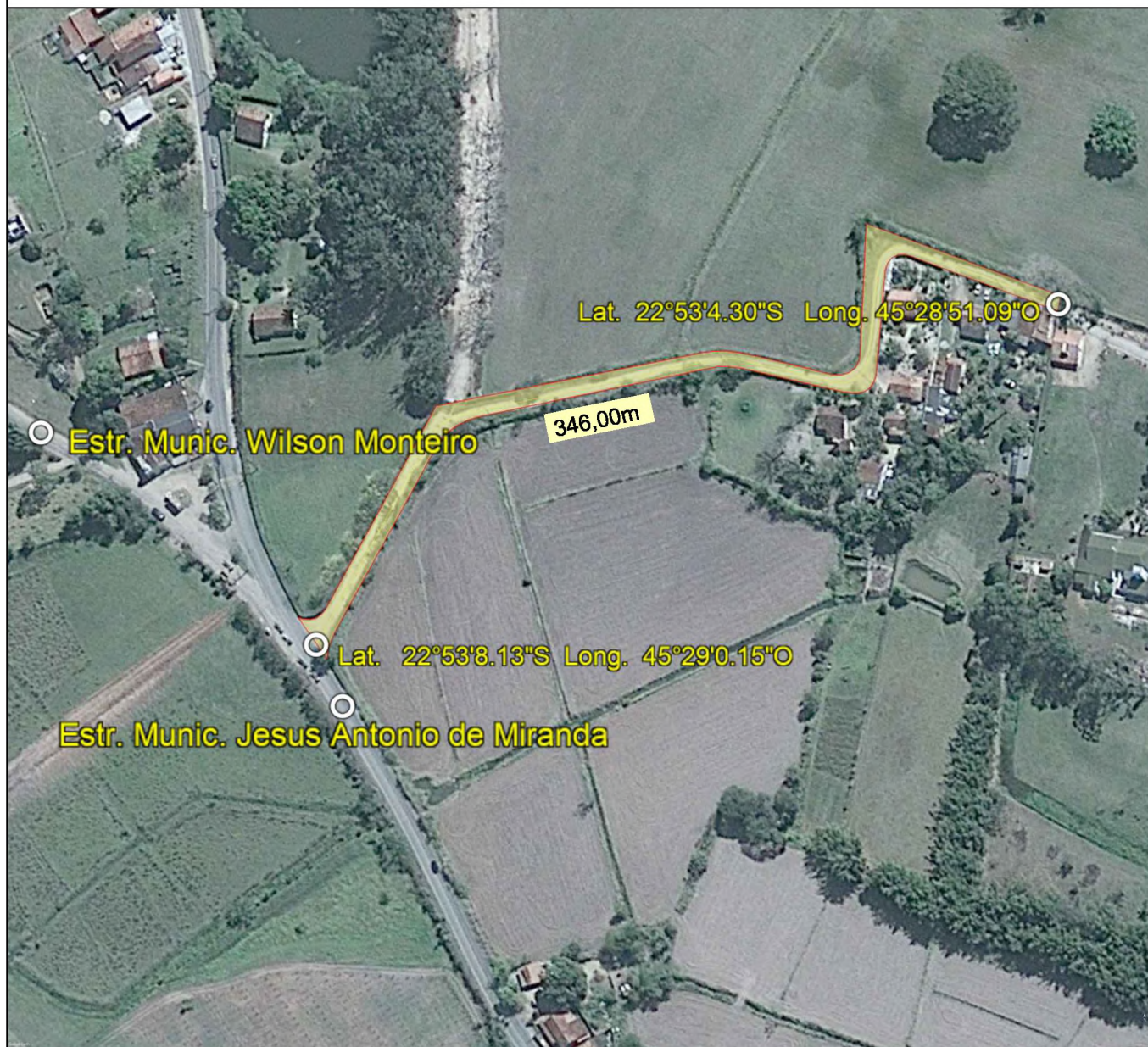
Art. 1º Fica municipalizada a Travessa com início na Estrada Municipal Jesus Antônio de Miranda, lado direito, sentido centro-bairro, situado entre as coordenadas geográficas 22°53'8.13"S_45°29'0.15"W (ponto inicial) e 22°53'4.30"S_45°28'51.09"W (ponto final), localizada no Bairro Cruz Pequena.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de julho de 2023.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ASSUNTO: **ESTUDO P/ MUNICIPALIZAÇÃO DE ESTRADA**

LOCAL: **CRUZ PEQUENA**

LEVANTAMENTO	DESENHO ORLANDO	ESCALA S/ESCALA	ÁREA (m²) 0,0	DATA 30/01/2023	FOLHA ÚNICA
SECRETÁRIO: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA			DIRETOR: ENGº GERMANO MIGUEL DE ASSIS		



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Seguem fotos do local:



Foto 01: Vista aérea do local, Travessa a municipalizar no Cruz Pequena
Coordenadas Google Earth: **22°53'8.13\"**



Foto 02: Vista do ponto onde se inicia a Travessa.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 03: Trecho inicial da Travessa.



Foto 04: Uma das residências que margeiam a Travessa.

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP

Telefone: (012) 3644-5300

E-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 05: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 06: Mais uma residência que margeia a Travessa.

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP

Telefone: (012) 3644-5300

E-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 07: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 08: Mais uma residência que margeia a Travessa.

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP

Telefone: (012) 3644-5300

E-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 09: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 10: Mais uma residência que margeia a Travessa.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 11: Outra residência que margeia a Travessa.



Foto 12: Porteira da Fazenda Santa Helena, única propriedade ao longo de toda a margem esquerda da Travessa.

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP

Telefone: (012) 3644-5300

E-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



Foto 13: A Travessa possui posteamento de energia elétrica, mas sem iluminação pública.



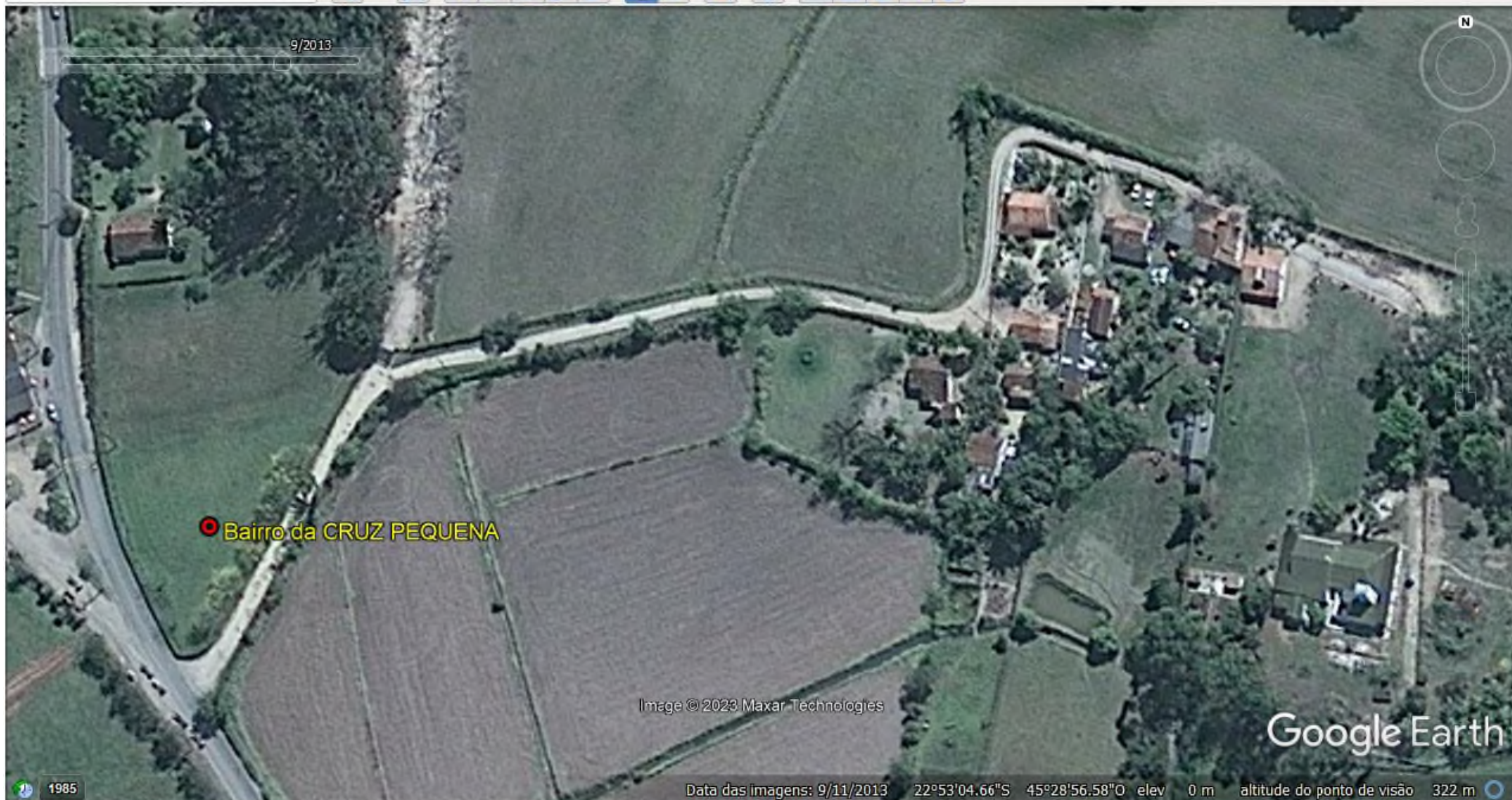
Foto 14: Trecho final da Travessa está sendo tomado pelo mato, por falta de manutenção.

José Francisco Donizeti Pereira
Engenheiro Civil _ CREA: 0601387632
Dep. de Regularização Fundiária

Adilson José Alves da Silva
Arquiteto e Urbanista _CAU: A54538-4
Dep. de Regularização Fundiária

Avenida Doutor Monteiro de Godoy, 425 – CEP 12.401-390 – Pindamonhangaba – SP
Telefone: (012) 3644-5300
E-mail: fundiarias@pindamonhangaba.sp.gov.br

Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda



9/2013

Bairro da CRUZ PEQUENA

Image © 2023 Maxar Technologies

Google Earth

1985

Data das Imagens: 9/11/2013 22°53'04.66"S 45°28'56.58"O elev 0 m altitude do ponto de visão 322 m